SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DESCUMPRIMENTO

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu pregoeiro, SOLICITA justificativa acerca do não cumprimento do item 14: 14.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por parte da licitante vencedora DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.270.945/0001-40.

Ressalta-se que o não cumprimento do exigido culminará na penalidade prevista no ar. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme item 14 do Edital do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 003/2019.

Horário de expediente das 08:00hr às 13:00hr, e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com. Com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Frei Miguelinho, 02 de agosto de 2019

AUGUSTO C.P. NASCIMENTO Pregoeiro.